



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 029/2021

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, para indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda urgentemente, com a reativação do convênio com o INCRA para atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo a reativação dos serviços do INCRA à população rural do nosso município, pois os serviços apesar de constarem na Casa de Apoio ao Produtor Rural, não está funcionando.

Os serviços do INCRA existem em nosso município há vários anos, são de grande utilidade para os proprietários de imóveis rurais, tem como finalidade o ordenamento, à regularização da estrutura fundiária, portanto, deverá ser reativado para uso da população.

Bias Fortes, 07 de maio de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora